

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

1. OBJETIVOS

Estabelecer os princípios, diretrizes, papéis, responsabilidades e controles que regem o tratamento de dados pessoais pela PROMOTORA no âmbito de suas operações, em especial no Programa TIO DA SORTE, assegurando conformidade com a LGPD, normas da SUSEP e melhores práticas de governança.

2. ESCOPO

Esta Política aplica-se a: (i) todos os colaboradores, administradores e prestadores de serviços da PROMOTORA; (ii) todos os sistemas, processos e operações que envolvam tratamento de dados pessoais; (iii) todos os contratos com Operadores e suboperadores.

3. PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO DE DADOS

A PROMOTORA adota os princípios previstos no art. 6º da LGPD:

- Finalidade: tratamento para propósitos legítimos, específicos e informados ao titular;
- Adequação: compatibilidade com as finalidades informadas;
- Necessidade: limitação ao mínimo necessário;
- Livre acesso: garantia de consulta facilitada e gratuita;
- Qualidade dos dados: exatidão, clareza e atualização;
- Transparência: informações claras e acessíveis;
- Segurança: medidas técnicas e administrativas de proteção;
- Prevenção: adoção de medidas para prevenir danos;
- Não discriminação: vedação de tratamento para fins discriminatórios;
- Responsabilização e prestação de contas: demonstração de conformidade.

4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Papel	Responsabilidades	Área/Cargo
Diretoria Executiva	Aprovação da Política; alocação de recursos; responsabilização final	Diretores da PROMOTORA
DPO/Encarregado	Gestão do programa LGPD; canal com ANPD e titulares; auditorias de privacidade	DPO designado
Compliance Officer	Monitoramento de conformidade; treinamentos; gestão de incidentes	Área de Compliance
TI/Segurança da Informação	Controles técnicos; gestão de incidentes; testes de segurança	Equipe de TI
Jurídico	Revisão contratual; assessoria regulatória; atendimento a autoridades	Área Jurídica
Todos os colaboradores	Cumprimento desta Política; reporte de incidentes suspeitos	Toda a organização

5. CLASSIFICAÇÃO DE DADOS

- CONFIDENCIAL: dados pessoais de Consumidores, dados bancários, dados de premiação, logs de segurança — acesso restrito a funções autorizadas;
- INTERNO: dados operacionais do Programa, relatórios de performance — acesso restrito a colaboradores;
- PÚBLICO: informações do Regulamento, Política de Privacidade, canais de atendimento — disponível externamente.

6. CONTROLE DE ACESSO

- Acesso baseado em perfis de função (RBAC — Role-Based Access Control);
- Revisão periódica semestral de permissões de acesso;
- Autenticação multifator obrigatória para sistemas que contenham dados pessoais;
- Segregação de ambientes de produção, homologação e desenvolvimento;
- Registro de todos os acessos em logs auditáveis.

7. GESTÃO DE INCIDENTES

- Detecção: monitoramento contínuo de sistemas e alertas automatizados;
- Contenção: isolamento imediato dos sistemas afetados;
- Avaliação: análise de escopo, titulares afetados e dados comprometidos;
- Notificação: comunicação à ANPD em até 72h; comunicação aos titulares em prazo razoável;
- Remediação: correção das vulnerabilidades exploradas;
- Documentação: registro completo do incidente para fins regulatórios.

8. RETENÇÃO E DESCARTE

Os dados pessoais serão retidos pelos prazos definidos na Política de Privacidade (Documento 1) e descartados de forma segura mediante:

- Eliminação irreversível de arquivos digitais (sobrescrita segura ou destruição criptográfica);
- Destruição física de mídias, quando aplicável;
- Registro do descarte com data, responsável e método utilizado.

9. PENALIDADES INTERNAS

O descumprimento desta Política sujeitará o colaborador ou prestador de serviços às sanções previstas nas políticas internas da PROMOTORA, podendo incluir advertência, suspensão, rescisão contratual e notificação às autoridades competentes.

10. REVISÃO PERIÓDICA

Esta Política será revisada anualmente ou sempre que ocorrer: alteração legislativa relevante; incidente de segurança grave; mudança significativa nos processos de tratamento de dados; ou exigência de autoridade competente.